## **REQUERIMENTO Nº 225/17**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA a seguinte informação:

- Por quais motivos a Prefeitura não vem cumprindo o que determina a Lei nº 3.639, de 07 de janeiro de 2015, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação de medicamentos existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências?". Segue cópia da lei em anexo.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de setembro de 2017.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador